

LEI N.º 1.261/2008

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
PROF<sup>a</sup>. MARIA LUIZA CAVALHEIRO  
TERÇARIOL, EM ESCOLA MUNICIPAL A  
SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Prof<sup>a</sup>. Maria Luiza Cavalheiro Terçariol**, em escola municipal a ser construída no município de Serrana, e dá outras providências.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D' ALVA  
08 de dezembro de 2008.

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

**JOÃO MARCEL DIAS MUSSI**  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria Geral